



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

=====

DECRETO Nº 067, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

**AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES
LANÇADOS NA “DÍVIDA FUNDADA INTERNA”.**

O Prefeito Municipal de Baldim/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Que em exercícios anteriores, foram lançados na “Dívida Fundada Interna”, valores referentes ao IPSEMG;

A necessidade de cancelar o saldo da dívida devido ao fato de que referida dívida está sendo paga através de precatório e para evitar que a dívida conste em duplicidade no balanço;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o setor de contabilidade da Prefeitura, autorizado a proceder ao cancelamento do valor de **R\$20.061,19 (Vinte mil sessenta e um reais e dezenove centavos)**, lançado na “Dívida Fundada Interna” relativo ao IPSEMG:

TÍTULO	VALOR
IPSEMG	R\$20.061,19
TOTAL	R\$20.061,19

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim, 13 de setembro de 2016.


Prefeito Municipal